

Decreto Nº 663 - de 26 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

| | | |
|---|----------------------|-----------------|
| 2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 6.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| Total da Unidade 01 | - - - - - R\$ | 2.000,00 |

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

| | | |
|---|----------------------|-----------------|
| 2.19.00.27.452.0704.2.0060-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Unidade 19 | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 6.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 26 de Julho de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53